

Curso de
Direito

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 49.123/60
(D.O.U. de 19/10/1960)
Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 251 de
16/06/2006
(D.O.U. de 19/06/2006)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
De acordo com a competência fixada no art. 48,
da Lei nº 9.394 de 20/12/96

Reitoria / Superintendência de Graduação

Diploma registrado sob o nº 5.669 Livro nº 01-G
fis. 63, referente ao curso de Bacharel em
Direito

Salvador, 22 de Julho de 2013

Luís F. da Silva

Chefe do Setor de Registro

Frederico M. de Carvalho

Superintendente de Graduação

017824